DECRETO Nº 3298, de 21 de junho de 2006

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOMEADOS PELO DECRETO Nº 3228 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar instituído pela Lei nº 4.932 de 15 de dezembro de 1994:

I - representando o Poder Executivo, indicados pelo Chefe deste Poder:

a) Membro Efetivo: Luciana Martins Batista em substituição a Nelci Aparecida Diniz Castro;
b) Membro Suplente: Ana Maria Ferreira dos Santos Torres em substituição a Luciana Martins Batista.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de junho de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal